

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR .....	
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR .....	
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO .....	



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 62 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por  
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200,00  
(Duzentos reais), para fins que se especifica e da outras  
providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-----		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>

##### 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-----		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
-----		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>200,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-----		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
-----		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 63 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

4.4.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

#### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 64 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais ).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações

174.000,00

Total por Ação: 174.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 174.000,00

Total Suplementado: 174.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

---

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

---

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75